

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO n. 02/2015/CONSU

Aprova Política de Avaliação Institucional da UNESC.

O Presidente do Conselho Universitário, CONSU, no uso de suas atribuições, considerando a decisão do Colegiado Pleno reunido no dia 09 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Política de Avaliação Institucional da UNESC.

Art. 2º - O documento "Política de Avaliação Institucional da UNESC" constitui anexo desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 09 de abril de 2015.



PROF. Dr. GILDO VOLPATO
PRESIDENTE DO CONSU

ANEXO DA RESOLUÇÃO N. 02/2015/CONSU POLÍTICA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DA UNESC

1 APRESENTAÇÃO

O presente documento tem por objetivo instituir as Políticas de Avaliação Institucional da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, em consonância com os documentos institucionais e legislação vigente, em especial a Lei 10.861/2004 cuja finalidade é a de melhorar a qualidade da educação superior, a orientação de sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional, a efetividade acadêmica e social, e especialmente, o aprofundamento dos compromissos e da responsabilidade social da instituição, por meio da valorização da sua missão, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional.

As Políticas de Avaliação Institucional serão implementadas pela Reitoria, órgão executivo máximo da UNESC, de caráter técnico, deliberativo, consultivo, normativo, de supervisão e recursal, acompanhadas pela Comissão Própria de Avaliação – CPA, representando o conjunto de intenções que se configuram na forma de princípios e ações que norteiam e avaliam o processo de ensino, pesquisa, extensão e gestão acadêmica.

2 CONCEPÇÃO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, “fundamenta-se em princípios e objetivos francamente vinculados aos interesses sociais da Educação Superior” (SINAES, 2009, 102). Explicita-se a ideia de uma autoavaliação com caráter educativo, “devendo ser evitados os rankings e classificações pelas notas, menções e distintos códigos numéricos, alfabéticos e outros.” (SINAES, 2009, 113). Este novo sistema de avaliação sugere a utilização de múltiplos instrumentos aplicados de forma articulada e coerente, e ampla participação de agentes internos e externos no processo avaliativo das IES (SINAES, 2009). Esse sistema integra três modalidades de avaliação: 1) Avaliação da Instituição; 2) Avaliação dos cursos de Graduação; e 3) Avaliação do Desempenho do Estudante (Enade).

Em termos de exigências legais, para fazer parte do sistema de educação superior do país e obter os certificados de autorização de funcionamento, credenciamento e

recredenciamento, cada instituição deve obrigatoriamente implementar o seu próprio sistema de autoavaliação. A autoavaliação das IES “[...] será o instrumento básico, obrigatório e imprescindível para todos os atos de regulação, cujo exercício é prerrogativa do Estado. Por outro lado, toda regulação se fará de modo articulado à autoavaliação” (SINAES, 2009, p. 106). O SINAES (2004, p. 106) concebe a ideia de uma autoavaliação permanente visando a:

[...] produzir conhecimentos, pôr em questão a realização das finalidades essenciais, identificar as causalidades dos problemas e deficiências, aumentar a consciência pedagógica e a capacidade profissional dos professores, tornar mais efetiva a vinculação da instituição com o entorno social e a comunidade mais ampla, julgar acerca da relevância científica e social de suas atividades e seus produtos, prestar contas à sociedade, justificar publicamente sua existência e fornecer todas as informações que sejam necessárias ao conhecimento do Estado e da população [...]. Neste sentido, os processos de autoavaliação devem ser permanentes, isto é, devem constituir-se em uma cultura internalizada nas estruturas e nas ações institucionais.

A UNESCO concebe a Avaliação Institucional como um processo permanente de autoconhecimento, de reflexão, visando aprimorar a qualidade de ensino, pesquisa, extensão e gestão administrativa. Não se trata de uma avaliação para fins de dominação, classificação, punição ou premiação, mas sim de uma avaliação diagnóstica para fins de planejamento, revisão e orientação. Serve, também, para perceber o grau de distanciamento entre os objetivos propostos e a prática estabelecida no cotidiano institucional. Enfim, é um instrumento que a UNESCO utiliza para cumprir efetivamente sua Missão, Visão de Futuro, Princípios e Valores.

Diante disso, é importante ressaltar, também, que a política de avaliação institucional pauta-se nas seguintes diretrizes:

- Consolidação do processo de avaliação pela ética, seriedade e sigilo profissional.
- Socialização de informações precisas, por meio de processos avaliativos e propositivos.
- Melhoria contínua dos instrumentos de avaliação utilizados.
- Comprometimento com os processos de autoavaliação, junto aos diversos serviços prestados pela Instituição.
- Compromisso social com o ensino de qualidade, subsidiando os gestores da Instituição, com os resultados da avaliação para fins de planejamento e tomadas de decisão.

A concepção teórica da Avaliação Institucional demonstra que ela não é um processo puramente burocrático, mas que possui a função de promover uma mudança social no meio em que é desenvolvida. Na Unesc, essa concepção é embasada por autores como: Belloni (2000), Sobrinho (2000), Ristoff(2000) e Trigueiro (2004), por apresentarem uma definição mais condizente com os valores assumidos pela Universidade e, ao mesmo tempo, confirma que a Avaliação Institucional precisa gerar mudança, pois não é um processo neutro, uma vez que ela propicia o autoconhecimento para fins de planejamento.

Sobrinho e Ristoff (2000, p.9.) enfatizam uma concepção de avaliação como “um processo mais ético que técnico”, não visando beneficiar apenas os indivíduos nem os setores implicados, mas uma “prática social de interesse da sociedade em geral”. Ambos criticam a visão liberal difundida por governos e forças econômicas que concebem a avaliação como forma de aprimorar eficiência, produtividade e competitividade. Nesta perspectiva, a avaliação é vista como um instrumento de controle e regulação da qualidade de acordo com as diretrizes do mercado.

Belloni (2000) destaca a ideia de uma concepção de avaliação institucional vinculada ao compromisso social da educação. Em sua perspectiva, avaliação institucional é “um processo sistemático de busca de subsídios para melhoria e aperfeiçoamento da qualidade da instituição em face de sua missão científica e social”. (BELLONI, 2000, p.41). A autora identificou ainda duas tendências principais de avaliação das Instituições de Ensino Superior (IES), implementadas no Brasil a partir da década de 1980: “uma voltada mais para o controle e hierarquização entre instituições; a outra voltada para a identificação das insuficiências e das potencialidades de instituições e do sistema, com vistas à melhoria e mudança em seu funcionamento”. (BELLONI, 2000, p. 41).

Em uma perspectiva mais pragmática, Trigueiro (2004) discute a importância da avaliação institucional e do planejamento estratégico como instrumentos necessários para redefinição das estruturas e modelos de gestão das instituições de educação superior do país, sem receio de usar termos conceituais que nas últimas décadas ganharam referência pejorativa. Trigueiro salienta que “a cultura acadêmica, sua tradição, seus valores e sua dinâmica de funcionamento configuram elementos próprios das IES e não se reduzem a outras organizações contemporâneas, a exemplo de empresas privadas e demais instituições do setor público” (TRIGUEIRO, 2004, p. 14). Assim, falar em qualidade e planejamento da gestão em

busca de maior eficiência e eficácia das IES não significa se limitar às necessidades imediatas da burocracia, mas sim aperfeiçoar seus processos pedagógicos e administrativos.

Em suas considerações sobre a “problemática do planejamento estratégico”, Trigueiro (2004) salienta que o projeto institucional é uma necessidade “urgente e inadiável”. No âmbito das IES, significa levar em consideração um ambiente externo intensamente competitivo e, no cotidiano institucional, as disputas internas. A avaliação da instituição deve estar articulada com o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e o Planejamento Estratégico (PE) da IES, com a finalidade de fornecer subsídios a esse processo e possibilitando à instituição à tomada de decisão.

Outro problema comum constatado na experiência de autoavaliação das IES do país é o da descontinuidade. Trigueiro (2004) salienta que em várias situações se percebe que os trabalhos da Avaliação Institucional ficam concentrados nas mãos de poucas pessoas responsáveis pela condução desses trabalhos. Isso significa que a Avaliação Institucional ainda “está muito pouco institucionalizada, seja em seus aspectos técnicos e conceituais, seja em suas bases sociais e políticas [...] um setor à margem da hierarquia e da estrutura institucional.” (TRIGUEIRO, 2004, p. 21).

Em consonância com a concepção, a Avaliação Institucional pauta-se, ainda, nos seguintes princípios:

- **Participação** - manter a atual prática de construir coletivamente os instrumentos e formas de avaliação com a comunidade acadêmica;
- **Avaliação global** – todos os sujeitos envolvidos no processo se autoavaliam, avaliam e são avaliados: gestores, docentes, discentes, técnico-administrativos e agentes externos;
- **Legitimidade** - sustentada em uma metodologia participativa capaz de garantir a construção coletiva de indicadores adequados;
- **Identidade institucional** - respeito à história, à cultura construída ao longo de sua existência;
- **Não punição ou premiação** – os resultados da Avaliação Institucional não devem ser usados para fins de classificação, punição ou premiação, caso contrário estaríamos reproduzindo e reforçando a cultura tradicional da avaliação autoritária e excludente;
- **Continuidade** – a avaliação institucional deve ser um processo e permanente, uma vez que seus resultados implicam mudanças de médio e longo prazos;

▪ **Devolução e socialização dos resultados** – a avaliação institucional tem o compromisso de devolver e socializar os resultados a toda comunidade, mantendo a privacidade e sigilo de informações que dizem respeito aos sujeitos envolvidos.

Sem perder de vista a autonomia da universidade e sua cultura institucional, a avaliação tomará como referência as orientações dos órgãos de regulação, supervisão e avaliação da educação superior. Assim, serão avaliadas as seguintes atividades acadêmicas e de gestão universitária, conforme as dimensões estabelecidas pelo SINAES (BRASIL, 2009):

- 1 Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);
- 2 Política de Ensino, Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão e Educação a Distância;
- 3 Responsabilidade Social da Instituição;
- 4 Comunicação com a Sociedade;
- 5 Políticas de Pessoal, de Carreira do Corpo Docente e do Corpo Técnico-administrativo;
- 6 Organização e Gestão da Instituição;
- 7 Infraestrutura para viabilizar o Ensino, a Pesquisa, a Extensão e Outros Serviços;
- 8 Planejamento e Avaliação Institucional;
- 9 Políticas de Atendimento a Estudantes e Egressos;
- 10 Sustentabilidade Financeira.

3 AVALIAÇÃO INTERNA E EXTERNA

A UNESC, em conformidade com o SINAES, integra a avaliação interna e externa, aplicada em diferentes momentos, nos quais a CPA tem atribuição fundamental no que se refere à coordenação e articulação de todo o processo avaliativo da instituição e disponibilizando informações as instâncias competentes.

A avaliação interna é um processo contínuo que se constitui na autoavaliação institucional por meio da participação de todos os segmentos da UNESC a partir dos indicadores de avaliações do ensino, pesquisa, extensão e gestão administrativa, bem como análise documental e de dados secundários provenientes de bases de dados institucional.

A avaliação externa integra a avaliação in loco, por comissões designadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP a fim de reconhecer ou renovar o reconhecimento dos cursos de graduação ou recredenciar as instituições de educação superior, bem como o Exame Nacional de Avaliação do Desempenho dos Estudantes – ENADE.

Nesse contexto as políticas de avaliação ficam assim definidas a partir do instrumento de Avaliação Institucional externa. (BRASIL, 2014):

3.1 PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL:

Essa política busca a articulação entre o planejamento e a avaliação institucional, possibilitando uma análise da evolução do desenvolvimento institucional, uma vez que esses dois elementos caminham paralelamente, tendo em vista que a avaliação deve subsidiar o planejamento.

Os indicadores para essa política são:

- Análise de cenários;
- Resultados do Índice Geral de Cursos - IGC;
- Autoavaliação institucional;
- Meta-avaliação;

Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI.

3.2 DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Essa política contempla a Missão e PDI, bem como a Responsabilidade Social. Sua intenção é analisar a coerência entre a missão e o PDI, assim como a articulação entre este e as ações institucionais que promovam a diversidade, o meio ambiente, a memória cultural, a produção artística e patrimônio cultural, a inclusão social, as ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e a igualdade étnico racial.

Os indicadores para essa política são:

- Educação e Gestão Ambiental
- Meio Ambiente e Valores Humanos
- Mobilidade Acadêmica;
- Economia Solidária;

- Educação Inclusiva;
- Atividades Culturais;
- Casas da Cidadania;
- Clínicas Integradas de Saúde;
- Projetos de Extensão.

3.3 POLÍTICAS ACADÊMICAS

Essa política contempla o ensino, a pesquisa, a extensão, buscando aprimorar cada vez mais a indissociabilidade desta tríade, bem como a efetiva comunicação tanto interna quanto externa e o atendimento aos estudantes.

Os indicadores para essa política são:

- Desempenho Docente de Graduação (Avaliação sob a ótica de estudantes e dos Coordenadores de curso);
- Desempenho Docente dos Programas de Pós-Graduação (*Lato e Stricto Sensu*);
- Políticas de Pesquisa;
- Políticas de Extensão;
- Educação a Distância;
- Egressos;
- Perfil do Ingressante;
- Comunicação e Imagem Institucional;
- Coordenadoria de Políticas de Atenção ao Estudante - CPAE;
- Ouvidoria;
- Resultados do Enade, CPC e CAPES;
- Resultados Visita *In Loco*.

3.4 POLÍTICAS DE GESTÃO

Contempla as políticas de pessoal, organização e gestão, bem como a sustentabilidade financeira da instituição. Considerando a importância e reflexo que esta política possui na vida acadêmica, pretende-se acompanhar os indicadores de avaliação com a finalidade de identificar o nível de satisfação dos colaboradores, a transparência da gestão e a sustentabilidade financeira da universidade.

Os indicadores para essa política são:

- Clima Organizacional;
- Formação Continuada Docente;
- Capacitação dos Técnico-Administrativos;
- Plano de Carreira dos Colaboradores;
- Sistema de Registro Acadêmico (organização, informatização, agilidade no atendimento e diversificação de documentos);
- Ações desenvolvidas pela IES;
- Orçamento Institucional;
- Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI.

3.5 INFRAESTRUTURA FÍSICA

Essa política contempla a infraestrutura existente na Universidade para dar apoio ao ensino, pesquisa, extensão e gestão acadêmica. Pretende-se acompanhar a qualidade das instalações físicas para atender às necessidades acadêmico-administrativas.

O indicador para essa política é:

- Infraestrutura e serviços: Biblioteca, salas de aula, laboratórios, cantinas, auditórios, serviço de reprografia.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo em vista a dinâmica Universitária, outros indicadores poderão surgir e servirão de base para revisão das Políticas de Avaliação Institucional da UNESC.

REFERÊNCIAS

BELLONI, Isaura. A função social da avaliação institucional. In: SOBRINHO, José Dias, RISTOFF, Dilvo. (Org.) **Universidade desconstruída: Avaliação Institucional e resistência**. Florianópolis: Insular, 2000.

BRASIL. Lei 10.861, de 14 de abril de 2004. **Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES e dá outras Providências**. Publicada no Diário Oficial da União em 15 de abril de 2004.

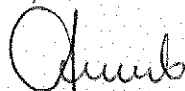
_____. Ministério da Educação. **Instrumento de Avaliação Institucional Externa**. Brasília: MEC, 2014.

SINAES. **Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior**: Da concepção à regulamentação. 5. ed., – Brasília: INEP, 2009.

SOBRINHO, José Dias; RISTOFF, Dilvo. Introdução. In: SOBRINHO, José Dias, RISTOFF, Dilvo. (Org.) **Universidade Desconstruída: Avaliação Institucional e resistência**. Florianópolis: Insular, 2000.

TRIGUEIRO, Michelangelo Giotto Santoro. A avaliação institucional e a redefinição das estruturas e modelos das instituições de ensino superior do país. **Avaliação: Revista da Rede de Avaliação da Educação Superior**. Campinas-SP: RAIES, v. 9, n. 3, set./2004.

Criciúma, 09 de abril de 2015.



PROF. Dr. GILDO VOLPATO
PRESIDENTE DO CONSU